



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT 1º Grau (Campo Grande)

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, compareceu à sede do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT 1º Grau (Campo Grande), na Rua Jornalista Belizário Lima, n. 418, em Campo Grande-MS, conforme os termos do Edital n. 33/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) n. 2597, de 8 de novembro de 2018, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza, Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, acompanhado do Secretário da Corregedoria Regional, Ely de Oliveira, e da Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional, Maria de Lourdes Martins Freitas, para os procedimentos da Correição Ordinária. O Corregedor expôs os critérios para a realização da correição, declarando abertos os trabalhos. Com base nos dados estatísticos, nas informações prestadas pela Unidade e em observações resultantes da consulta aos processos nela em trâmite, o Corregedor registrou: **1. COMPOSIÇÃO.** O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT 1º Grau (Campo Grande), **iniciou suas atividades em março de 2017, é integrado por um Coordenador, o Juiz do Trabalho Substituto Bóris Luiz Cardozo de Souza, e um Supervisor, o Juiz Substituto Geraldo Furtado de Araújo Neto.** Nas férias e/ou afastamentos dos referidos Magistrados, o Juiz Auxiliar da Presidência indica um Juiz para supervisionar os trabalhos das audiências naquele determinado período. **2. VITALICIAMENTO DOS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

JUIZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS. Atualmente não há Juizes vitaliciandos lotados na Unidade. **3. JUIZ COORDENADOR. RESIDÊNCIA. SEDE DA JURISDIÇÃO.** O Juiz Coordenador reside em Campo Grande, sede da Jurisdição. **4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.** O quadro de pessoal é integrado por 4 (quatro) servidores: Adriana Barbosa de Moraes Brittes, Bóris Teixeira Valério da Costa Verbisck (**cedido pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul**), Klinger Fahed Silva Nepomuceno e Simone Carvalho de Freitas Benites, Conciliadores; e 3 (três) estagiários: Ingrid Scudler Schleich, Ricardo Felipe Moraes Correia e Tarcísio de Macedo. A Secretaria da Unidade recebe auxílio da Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância na Solução de Conflitos - CAPISC, que é integrada por 4 (quatro) servidores: Felipe Sigarini da Silva - Coordenador; Andréia Bezerra de Azevêdo, Assistente de Juiz, Juliana Maria Del Grossi, Chefe de Seção; e Anie Mesquita, Técnica Judiciária; e 2 (duas) estagiárias: Beatriz Carmona da Silva e Mariana Santana do Nascimento. **5. INSTALAÇÃO FÍSICA.** O Coordenador da CAPISC relata que as instalações do CEJUSC atendem apenas parcialmente as necessidades daqueles que ali trabalham e daqueles que buscam a entrega da prestação jurisdicional. Registra ser necessária a reestruturação do local em que está instalada a Secretaria (localizada no 7º andar do prédio do Foro Trabalhista), para uma melhor divisão dos espaços entre usuário interno e externo, uma vez que atualmente a separação entre esses 2 (dois) espaços é feita apenas por mesas retangulares improvisadas que demarcam a área de atendimento. Com relação ao local em que são realizadas as audiências, informa que também é necessária a readequação, a fim de que sejam observados os conceitos de salas de mediação, entre eles a instalação de divisórias para demarcar o espaço de cada mesa de mediação, buscando preservar o necessário sigilo naqueles processos que eventualmente tramitam em segredo de justiça. **6. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.** Período de 13/3/2017 (início das atividades) a 16/10/2018. **6.1. PROCESSOS QUE TRAMITARAM NA**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

UNIDADE. 6.1.1. ANO DE 2017 (13/3 a 31/12). A Unidade incluiu 2.799 (dois mil, setecentos e noventa e nove) processos em pauta; desse montante, 163 (cento e sessenta e três) foram arquivados por ausência ou desistência do autor e 348 (trezentos e quarenta e oito) foram conciliados, atingindo um percentual de 13,51% de êxito, considerando apenas os processos viáveis à conciliação. O montante dos valores envolvidos nos processos conciliados atingiu a quantia de R\$ 2.982.895,09 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

6.1.2. ANO DE 2018 (31/1 a 16/10/2018). A Unidade incluiu 3.586 (três mil, quinhentos e oitenta e seis) processos em pauta; desse total, 156 (cento e cinquenta e seis) foram conclusos para julgamento em razão da revelia aplicada; 207 (duzentos e sete) foram arquivados por ausência ou desistência do autor; 13 (treze) ações de consignação em pagamento e/ou homologação de transação extrajudicial foram julgados em audiência com ou sem resolução de mérito; e 614 (seiscentos e quatorze) foram conciliados, atingindo um percentual de 20,97% de êxito, considerando apenas os processos viáveis à conciliação. O montante dos valores envolvidos nos processos conciliados atingiu a quantia de R\$ 5.155.650,07 (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e sete centavos).

6.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS. Foram realizadas 6.385 (seis mil e trezentas e oitenta e cinco) audiências, sendo 2.799 (duas mil setecentos e noventa e nove) em 2017 e 3.586 (três mil, quinhentas e oitenta e seis) audiências no ano de 2018.

6.3. PROCESSOS EXAMINADOS. Foram inspecionados 20 (vinte) processos eletrônicos (PJe), tomados aleatoriamente e por amostragem:

2017: 0024520-22.2017.0006; **2018:** 0024328-70.2018.0001, 0024390-13.2018.0001, 0024474-14.2018.0001, 0024486-16.2018.0005, 0024538-12.2018.0005, 0024576-27.2018.0004, 0024622-19.2018.0003, 0024590-08.2018.0005, 0024544-25.2018.0003, 0024713-09.2018.0004, 0024429-92.2018.0006, 0024299-05.2018.0006, 0024255-86.2018.0005, 0024671-48.2018.0007, 0024879-50.2018.0001, 0024853-46.2018.0003, 0024471-44.2018.0006, 0024767-72.2018.0004 e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

0024521-73.2018.0005. **6.4. PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO.** Extraídos dos processos analisados: certidões: 4 (quatro) dias; conclusão ao Juiz: 3 (três) dias; despachos: 1 (um) dia; expedição: ofícios: 4 (quatro) dias; notificações/intimações: 3 (três) dias; editais: 2 (dois) dias; mandados: 7 (sete) dias; distribuição de mandados: 1 (um) dia; e cumprimento de mandados: 12 (doze) dias. Nos processos inspecionados não foram expedidos alvarás e cartas precatórias. **7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS.** As audiências são designadas de segunda a quarta-feira, da seguinte maneira: nas segundas-feiras, as audiências ocorrem no período da manhã, nas terças-feiras, no período da manhã e da tarde, e nas quartas-feiras, no período da manhã. Os horários designados são das 8h20 até as 11h05 e das 13h20 até as 16h20, com 15 (quinze) minutos de intervalo entre elas, sendo que no período da manhã as audiências ocorrem via de regra em 3 (três) mesas simultâneas (totalizando 36 audiências) e no período da tarde em 2 (duas) mesas (totalizando 24 audiências). Em se tratando de empresas que notoriamente não formulam propostas de acordo em audiência, tais como JBS S.A., são designadas audiências em bloco com intervalo menor entre elas (normalmente a cada 10 minutos, totalizando quanto a elas de 5 a 10 processos por mesa, a depender da situação). Essas audiências em bloco são agendadas preferencialmente no final da pauta do dia, objetivando com isso melhor condução dos trabalhos durante as sessões, em prol inclusive dos advogados e partes. As audiências realizadas são de natureza híbrida, em que se inicia como uma sessão de mediação na qual são preservados seus princípios basilares (a exemplo da confidencialidade) e, caso frustrada a tentativa de conciliação, transmuta-se para uma típica audiência inicial trabalhista com a apresentação de defesa e designação de audiência em prosseguimento. Cumpre observar que pequenas variações de horários quando da realização das audiências podem ocorrer, especialmente em relação ao término, considerado o volume de audiências realizadas simultaneamente. Também não há imobilidade na pauta, ocorrendo adequações conforme a necessidade observada pelo juízo,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

utilizando os horários de forma variada, o que pode ocorrer diante de algum caso especial, como por exemplo, em caso de redesignação de audiência por vislumbrar possibilidade de composição entre as partes ou ainda em se tratando das Ações de Homologação de Transação Extrajudicial. As pautas são elaboradas mensalmente e revistas periodicamente, com o propósito de que todos os horários sejam devidamente utilizados. A Unidade possui audiências agendadas até 12/3/2019. **8. OBSERVAÇÕES.** Durante a correição foi observado: **a)** os seguintes processos estavam conclusos à Juíza Mara Cleusa Ferreira para prolação de sentença, com prazos vencidos: 0024105-08.2018.5.24.0005, 0024163-11.2018.5.24.0005 e 0024021-04.2018.5.24.0006, todos com 45 (quarenta e cinco) dias de atraso; **b)** de acordo com o Coordenador da CAPISC - Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância na Solução de Conflitos, a Unidade adota as seguintes práticas de gestão e educação ambiental: aproveitamento da luz natural, com utilização de iluminação artificial apenas quando necessário; utilização de copos de vidros, em substituição aos copos descartáveis; impressão de documentos em frente e verso, quando necessário; e reaproveitamento das folhas usadas como rascunho. **9. REGISTROS E PRÁTICAS REFERENCIAIS.** O Desembargador Corregedor registra as seguintes informações fornecidas pelo Coordenador da CAPISC a respeito das atividades do CEJUSC: **a)** os trabalhos na Unidade são realizados com enfoque na celeridade processual, em prol de uma razoável duração do processo, levando em consideração a consubstanciação dos atos; **b)** constantemente são monitorados os endereços dos reclamados para que as notificações sejam entregues com êxito, mediante a elaboração de um arquivo de controle paralelo, privilegiando-se a utilização dos Correios para desafogar os serviços dos Oficiais de Justiça; **c)** as notificações endereçadas à JBS S/A passaram a ser entregues pessoalmente ao preposto da empresa, nos dias em que ocorrem as audiências, objetivando redução de custos com expedições de postagens via Correios; **d)** é feito o registro na respectiva ata, da data da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

audiência em prosseguimento na Vara de origem, quando não obtido sucesso na tentativa de conciliação perante a audiência inicial no CEJUSC, por meio de arquivo eletrônico na rede geral, no qual a Vara de origem insere as datas e horários livres para fins de agendamento de audiência de Instrução designadas pela Unidade, cujo controle pode ocorrer tanto pela Vara como pelo CEJUSC; **e)** a Unidade adota procedimentos distintos para as Ações de Consignação em Pagamentos/ConPag e de Homologação de Transação Extrajudicial/HoTrEx que tramitam no CEJUSC, não havendo, via de regra, necessidade de designar audiências quanto as ConPag, bem como, a exigência dos requerentes desde logo comprovarem o pagamento das custas nas HoTrEx por se tratar de um procedimento de jurisdição voluntária; **f)** são utilizadas ferramentas tecnológicas, como o *whatsApp*, onde diversos grupos foram criados para divulgar instruções, compartilhar conhecimentos e experiências e disseminar informações em geral, considerando que a CAPISC e o CEJUSC estão instalados em prédios distintos. O Cordenador da CAPISC desloca-se para o prédio onde está instalado o CEJUSC (Foro Trabalhista desta Capital), ao menos uma vez por semana para harmonizar determinadas questões processuais e/ou administrativas com o Magistrado Coordenador do CEJUSC, bem como, promover encontros individuais e/ou com todo o pessoal da Unidade para repassar pessoalmente informações pontuais, esclarecer dúvidas e uniformizar procedimentos; **g)** desde o início das atividades, realiza-se um controle paralelo dos processos, por meio de arquivo eletrônico, permitindo melhor organização das pautas, controle de estatísticas dos resultados das audiências, controle dos processos que tiveram as audiências retiradas de pauta e estão aguardando manifestação da parte autora, e registro de informações pontuais aos conciliadores para serem observadas nas correspondentes sessões. Na planilha de 2017, foram cadastradas 2.866 linhas, na de 2018, 4.809 linhas, e da de 2019, até o momento, 846 linhas, de modo que cada linha corresponde uma audiência realizada, ou a ser realizada no processo, muitas vezes, ocorrem duas ou mais audiências no





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

CEJUSC em determinado processo (por vislumbrar possibilidade de acordo), ou informação de relevância para o grupo dentro daquele contexto mensal; **h)** mensalmente são realizadas estatísticas da Unidade quanto às audiências realizadas, às decisões prolatadas e aos atendimentos efetuados a usuários internos e externos; em todas as audiências realizadas são registrados dados que permitem obter um panorama geral da Unidade, para nortear as próximas estratégias de atuação, garantindo eficiência no planejamento das atividades; **i)** há um controle, também, quanto às decisões prolatadas na Unidade, com dados que tornam possíveis ter a real dimensão do número de decisões proferidas em determinado período e o correspondente conteúdo, dados esses que são somados àqueles das audiências realizadas; **j)** é realizado acompanhamento dos atendimentos a usuários internos e externos, obtendo dados que permitem saber o número de atendimentos realizados ao longo do mês, inclusive com registros individualizados para atendimentos presenciais ou por telefone, e o seu conteúdo, servindo de base para melhor dimensionar os trabalhos e respaldar as próximas estratégias a serem implementadas; **k)** destaca que em outubro/2018 foi celebrado o milésimo acordo no CEJUSC, somando mais de R\$ 8.000.000,00 em valores arrecadados; **l)** registra que a etapa final da capacitação "Formação de formadores em mediação e supervisores de estágio (Magistrados) e Formação de mediadores (servidores)", para os servidores lotados no CEJUSC/CAPISC e de alguns Magistrados do Tribunal, será concluída no início do próximo mês, que permitirá a adoção de novos rumos na Unidade elevando o padrão de atuação da equipe. **10. REGISTROS FINAIS.** O Desembargador Corregedor congratula-se com o Juiz Coordenador da Unidade, Bóris Luiz Cardozo de Souza, com o Juiz Supervisor, Geraldo Furtado de Araújo Neto, e com os servidores lotados na Unidade pelo trabalho desenvolvido, estimulando-os a prosseguir na busca de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva. Reconhece ainda e agradece a recepção e a colaboração de todos durante os trabalhos da correição. **11. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

dezoito horas, o Desembargador Corregedor encerrou a Correição Ordinária. A Ata segue assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Desembargador João de Deus Gomes de Souza, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, pelo Juiz Bóris Luiz Cardozo de Souza, Coordenador do CEJUSC- Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, e por mim, Ely de Oliveira, Secretário da Corregedoria Regional.

Desembargador Presidente e Corregedor

**Juiz Coordenador do Cejusc - Centro Judiciário de Métodos
Consensuais de Solução de Disputas**

Secretário da Corregedoria Regional

